



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 4 de Agosto de 2021 • Número 3056 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrução Normativa nº 01/2021

GUSTAVO ANTONIO FAGGION CASSIOLATO, Secretário Municipal de Saúde de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo nº 7.365, DE 16 DE MARÇO DE 2020, e a decretação do estado de emergência e demais Decretos Executivos;

CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 7.593, de 05 de fevereiro de 2021, ficou reconhecido a continuidade do estado de calamidade pública no Município de Leme/SP, para execução de todas as ações necessárias ao combate à Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de transmissão do Covid-19 – Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde;

CONSIDERANDO que a assistência à saúde se trata de serviço público essencial, inerente ao combate à Covid-19, sendo que sua interrupção coloca em risco toda a população;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir o plano de vacinação para imunização da população para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir agilidade na adoção de medidas preventivas e imediatas de enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO o déficit de servidores públicos e a não realização do processo seletivo mediante decisão judicial.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Os servidores públicos, ocupantes dos cargos de enfermeiro e enfermeiro na Estratégia Saúde da Família – ESF, com atribuição de chefia, poderão ser solicitados para apoio nas unidades destinadas à vacinação da população.

ARTIGO 2º – A Secretaria Municipal de Saúde, a contar da publicação e vigência desta Instrução Normativa, através da Autoridade competente, poderá solicitar o comparecimento do(a) servidor(a) público(a) que trata o artigo 1º, informando o horário e o local em que este deverá se apresentar.

§1º – O comparecimento mediante convocação é obrigatório e sujeitará o servidor as infrações dispostas no Estatuto do Servidor Municipal instituído pela LC 564/2009 em caso de recusa injustificada.

§2º – A convocação poderá ser feita via telefone e será certificada pelo servidor público que a realizar para fins de atestar eventual recusa.

ARTIGO 3º – A recusa injustificada ensejará a apuração via procedimento administrativo disciplinar ou de sindicância administrativa.

ARTIGO 4º – Essas medidas entram em vigência imediatamente.
Leme, aos 26 de julho de 2021.

GUSTAVO ANTONIO FAGGION CASSIOLATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 18º
CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Custeio de ações e serviços para o enfrentamento à Covid-19 através da assistência hospitalar aos munícipes para atendimentos em urgência, emergência e internações clínicas e UTI (unidade de tratamento intensivo).

Valor total: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Prazo: durante a vigência da Portaria MS/GM 373/2021 e Portaria MS/GM n.º 478/2021.

Desembolso: parcelas mensais

Data da Assinatura: 03/08/2021

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020, Portaria MS/GM 373 de 02 de março de 2021 e Portaria MS/GM n.º 478 de 17 de março de 2021.

Motivo: Retificação da cláusula Primeira do Termo de Rerratificação ao 18º Termo de Aditamento ao convênio n.º 001/2020, bem como o item 8 do Plano de Trabalho.

Leme, 03 de agosto de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Saúde

Núcleo de Controle de Zoonoses

Rua Valdemar Silenci. 450 - Cidade Jardim – Cep: 13614-370

Fone: (19)3571-0295

O núcleo de Controle de Zoonoses através deste Comunicado, faz saber que se encontram a disposição dos interessados, 02 animais da espécie equina, um Macho, de pelagem Alazão, adulto, (identificação zoonoses Nº 066/2021) e um macho, de pelagem alazão, adulto (identificação zoonoses Nº 069/2021) que foram apreendidos pela prefeitura municipal de Leme e não foram resgatados pelo seus tutores, e em cumprimento a Lei Complementar nº 276 de 25 de fevereiro de 2000 estes animais se tornam passíveis de adoção e demais formas de destinação, conforme Artigo 24 inciso II desta mesma Lei para os procedimentos oficiais de adoção; os interessados devem procurar o Núcleo de Controle de Zoonoses, munidos de documentos pessoais, para os demais procedimentos administrativos.

José Ricardo Mattos Varzone
Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 039 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora LARISSA MARCELINO AL, RG 226138173, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 040 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora MARIANE RENZO DA SILVA KAMMER, RG 41025781-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 041 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 03 de fevereiro de 2021 a servidora NALVA DE MELO SILVA, RG 25607698-4, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 042 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 04 de fevereiro de 2021 os efeitos da Portaria Nº 18 de 01 de fevereiro de 2019 da servidora ISIS ZAGUETTI FELICIO, RG 33.918.412-7 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 043 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 05 de fevereiro de 2021 a servidora ISIS ZAGUETTI FELICIO, RG 33.918.412-7 para exercer a função de VICE-DIRETOR, em substituição ao afastamento da servidora MARTA REGINA ZANÓBIA, conforme Portaria Nº345 de 02/04/2020.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 044 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 26 de janeiro de 2021 a servidora ANDRÉA CRISTINA CANDIDO DA SILVA TEIXEIRA, RG 29.083.890-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 044 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 26 de janeiro de 2021 a servidora ANDRÉA CRISTINA CANDIDO DA SILVA TEIXEIRA, RG 29.083.890-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 045 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 08 de fevereiro de 2021 a servidora RENATA CRISTINA PINTO, RG 23.730.464-8, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 046 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 11 de fevereiro de 2021 os efeitos da Portaria Nº 03 de 18 de janeiro de 2021 da servidora DAIANE SABINO DOS SANTOS, RG 47.120.601-5 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 047 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 12 de fevereiro de 2021 a servidora ANGELA MARIA MARDEGAN, RG 23.992.137-9, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 048 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de fevereiro de 2021 a servidora ISABELA CAMILA DE SOUZA, RG 41.509.497-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de fevereiro de 2021 a servidora LUCIANA ROBERTA VILLA CROTTI, RG 42.205.718-6, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 051 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019,

que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 16 de fevereiro de 2021 os efeitos da Portaria Nº 016 de 02 de janeiro de 2020 da servidora GISLENE FERNANDA RAUTER DE ALMEIDA, RG 23730574-4, da função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 052 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 17 de fevereiro de 2021 a servidora GISLENE FERNANDA RAUTER DE ALMEIDA, RG 23730574-4, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Comissão Técnica para planejamento, organização e monitoramento de ações necessárias ao combate da COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar e orientar sobre a pandemia do coronavírus, bem como, definir ações de prevenção, vigilância e controle referente a COVID-19 a serem seguidas dentro das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Leme/SP e, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Ministérios da Educação, Saúde e determinações do Governo do Estado de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica a fim de tratar e nortear as decisões relacionadas as aulas e atividades presenciais de forma responsável e segura na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo 1º - A Comissão Técnica pode solicitar a participação de outros profissionais para contribuir com o desenvolvimento do trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores para integrarem a presente comissão, conforme abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1- Ana Luísa Gusmão Moraes Rocha
- 2- Angeliza Márcia Dela Roza
- 3- Débora Azevedo Moraes Benedito
- 4- Elka Paccelli Scherma
- 5- Evandro Donisetti Lyra
- 6- Meire Regina Malaman Pinheiro
- 7- Paula de Campos Cicone D'Ávila
- 8- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 9- Viviane Cristina Michelin

II - REPRESENTANTES DOS GESTORES

1. Elizabeth Ribeiro dos Santos Martins
2. Flávia Andrea Alves
3. Gisele Spadotto Negro
4. Luciana Augusta Doimo Peruchi
5. Nathália Aniele Furlanetto
6. Patrícia Cunha Bertini

III – REPRESENTANTES DOS DOCENTES

1. Adélia Gomes Gonçalves
2. Adriana Franciozza

3. Bruna Fernanda Braghim Rogani

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Cláudia Maria Fernandes Leveghim

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Ariane Raquel Zapacosta
2. Fabiana Cristina Giassi Bertogna
3. Gabriela Carolina Tangerino

VI - REPRESENTANTES DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Cristiano Cavichioli
2. Rodrigo De Grandi Araujo

VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

1. Tatiane Martins Marioto

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 22 de fevereiro de 2021 o servidor EVANDRO DONISETI LYRA, RG 26.874.637-0, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 22 de fevereiro de 2021 os efeitos da Portaria Nº 134 de 01 de novembro de 2011 da servidora JULIANA CARVALHO LOPES, RG 22.613.632-2, da função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 058 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 23 de fevereiro de 2021 a servidora JULIANA CARVALHO LOPES, RG 22.613.632-2 para exercer a função de VICE-DIRETOR, em substituição a licença gestante de MARIANA CIRIBELLO PEREIRA.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 059 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 24 de fevereiro de 2021 a servidora RITA DE CÁSSIA BERNARDO DE CAMPOS, RG 32.573.773-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de fevereiro de 2021 a servidora RENATA LOPES DA CUNHA, RG 33.918.457-7, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 061 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 24 de fevereiro de 2021 a servidora ADELITA DE CASSIA RAUTER ALVES, RG 290839592, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 062 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 23 de fevereiro de 2021 a servidora GISLENE CRISTINA SANTORO, RG 27748158-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 63 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806, de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

AFASTA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora MARIA ADELISE BEGNAMI, professor I, RG nº 23774635-9, matrícula nº 131032, do exercício de seu cargo, lotado nesta Secretaria Municipal da Educação, DISPONIBILIZANDO- A para a Secretaria Municipal da Administração, com prejuízo das vantagens inerentes ao cargo de Professor I, nos termos do artigo 95 da LC 806/2019, ficando o ônus de sua remuneração a cargo da Secretaria Municipal da Administração.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 064 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 05 de março de 2021 os efeitos da Portaria Nº 126 de 01 de novembro de 2011 da servidora FABIANA RAVANINI ROSOLEN, RG 20.086.619 -9, da função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 065 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Mu-

nicipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 04 de março de 2021 os efeitos da Portaria Nº 036 de 15 de março de 2018 da servidora NATALIA VICENTIN LANDGRAF, RG 40.950.264-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 066 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 05 de março de 2021 a servidora NATALIA VICENTIN LANDGRAF, RG 40.950.264-9, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 067 DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 22 de março de 2021 os efeitos da Portaria Nº 010 de 18 de janeiro de 2021 da servidora PRISCILA CRISTINA HENRIQUE BONATI, RG 19.137.910-4, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 040/2021

PROCESSO ADM. N.º 176/2021

“Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa ALVES E ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 39.420.608/0001-00, celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para prestação de serviços médicos para consulta em clínica geral para atendimentos na unidade de saúde PSF Renascença, pelo prazo de 03 (três) meses:

Item Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01 Consulta médica clínica geral	480 horas	R\$ 175,00	R\$ 84.000,00

Publique-se.
Leme, 30 de julho de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal (em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: Alves e Araújo Serviços Médicos Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços médicos para consulta em clínica geral para atendimento na unidade de saúde PSF Renascença; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021; VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00; PRAZO: 03 meses; LICITAÇÃO: PADL 040/2021; SUPORTE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 30 de julho de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde